



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA/PA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO: ORDINÁRIA 10/2017

DECISÃO: 275/2017 – CEEE

PROTOCOLO: 247952/2015

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO CANCELADO OU INATIVO DE MARCUS AURELIO ANDRADE DOMINGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA, apreciando o processo que trata da solicitação de REATIVAÇÃO DE REGISTRO CANCELADO OU INATIVO de profissional. Considerando os processos de Reativação de Registro de Pessoa Física, que por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2017 - CEEE são analisados, instruídos e cadastrados no Sistema de Informações CONFEA/CREA (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro - GRC, seguindo o que determina a Resolução do CONFEA nº 1.007, de 05 de dezembro de 2003; Considerando que após análise, verificou-se que as documentações apresentadas atendem a todas as exigências legais cabíveis; **DECIDIU**, por unanimidade, ser favorável a concessão da REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL (Pessoa Física) do profissional solicitante. Coordenou a sessão a Conselheira Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Foi relator do processo o Conselheiro Eng. Eletricista Mario Couto Soares. Votaram favoravelmente os (as) senhores (as) Conselheiros (as): Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos, Eng. Eletricista Mário Couto Soares, Eng. Eletricista Fernando Augusto Silva de Lima. Não houve abstenções e nem votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20/12/2017.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa Vasconcelos  
Coordenadora da CEEE